



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

OFÍCIO GAPREF Nº 286/14

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 636/2014

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para juntada ao Projeto de Lei n. 636/2014, cópia do Ofício número 18/2014, do Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, através do qual informa a aprovação do citado Projeto naquele Conselho.

Sem outro particular, subscrevo-me, reafirmando-lhe protestos de distinto apreço.

Wagner Márcio de Souza
ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Ver. Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Pouso Alegre, 09 de setembro 2014.

Ofício 018/2014

De: Roberto Romanelli Barata
Presidente do COMDU

Para: Dr. Vagner Marcio de Souza
Assessor de Administração Pública

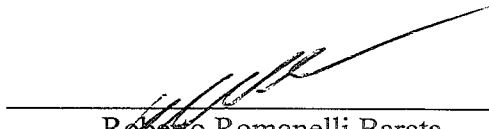
Ref.: Projeto de Lei que “altera a redação do inciso VII, do Art. 24, da Lei Municipal nº 4.872/09, que dispõe sobre o zoneamento urbano e regulamenta o uso e a ocupação do solo urbano no município de Pouso Alegre e dá outras providências”.

Prezado senhor,

Informamos que na 47ª reunião ordinária, realizada em 22/08/2014, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, às 18h, o Projeto de Lei que “altera a redação do inciso VII, do Art. 24, da Lei Municipal nº 4.872/09, que dispõe sobre o zoneamento urbano e regulamenta o uso e a ocupação do solo urbano no município de Pouso Alegre e dá outras providências”, foi discutido de acordo com o texto enviado a este conselho.

Após análise pelos conselheiros, o mesmo foi posto em votação e aprovado pelos membros do COMDU. Desta forma, em nenhuma hipótese a área destinada a estacionamento e manobras de veículos será computada no coeficiente de aproveitamento.

Atenciosamente,



Roberto Romanelli Barata
Presidente do COMDU
Gestão 2013-2015